



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ

ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Camacã, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e em observância ao Processo da Licitação nº. 022/2019 e Carta Convite 004/2019 e tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por este conforme edital, obedecidos às exigências legais e regularidades DECIDE: Homologar e Adjudicar em favor da Empresa: E. DE SOUZA GOMES – ME, vencedora do Edital nº. 004/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na organização e digitalização de documentos em nuvem, de todo o período do Legislativo existente, na Câmara Municipal de Camacã, estado da Bahia. Aplicando o critério de Julgamento Menor Preço Global, atendendo as especificações, valores e quantidades no Edital, fica a empresa vencedora: E. DE SOUZA GOMES – ME, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Processo Administrativo nº. 022/2019.

Homologo em: 28 de fevereiro de 2019.

LAURO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERRAZ  
Presidente do Poder Legislativo Municipal